



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2178, ano 47, de 06 de novembro de 2025

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 193^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês-PB, o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação prévia, mediante ofício nº 10/2025, para tratar da seguinte pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e aprovação da Ata anterior; Aprovação dos Relatórios Trimestrais dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social; Apreciação e aprovação do Relatório Físico Financeiro; Participação dos Delegados na 14^a Conferência Nacional de Assistência Social que foram eleitos na 15^a Conferência Estadual de Assistência Social; Moeda Social e Programa Comida na Mesa; Programa de habitação (Unidades Habitacionais de Interesse Social); Cadastro Único e condicionalidades e Palavra aberta. Estiveram presentes: **Tânia Maria da Silva** (Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); **José George Alves** (Titular representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **Telma de Araújo Moreira** (Titular representante da Secretaria Municipal de Educação); **Maria Letice da Silva**

46. **França** (Titular representante de Entidades e Organizações de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente inscritas no CMAS); **Liz Vitória Augusto de Araújo** (Titular representante dos usuários - pessoas vinculadas aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da PNAS) e **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS). A reunião foi oficialmente iniciada pela Presidente Tânia Maria, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, eu Caliny Muniz de Lima Silva, Secretária Executiva deste Conselho, fiz a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Estiveram presentes na reunião como convidados, a senhora Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a senhora Joana D'arc de Lima Felicio - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, o senhor Amadeus Rodrigues dos Santos - Gestor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e a senhora Elisângela Alves de Moraes Ferreira – Diretora do Departamento de Habitação e Interesse Social. Seguindo a Pauta, a senhora Tânia Maria apresentou o Terceiro Relatório Trimestral referente aos meses de julho, agosto e setembro dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social, assim como, o Relatório Físico Financeiro, onde consta todas as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com equipamentos, materiais de consumo, dentre outros. Os conselheiros apreciaram os relatórios e por nada a acrescentar, aprovaram por unanimidade através da Resolução nº 12/2025. Dando continuidade, a Presidente expôs que os





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2178, ano 47, de 06 de novembro de 2025

96. Conselheiros José Aélson Pereira de Araújo,
97. representante da Sociedade Civil como Trabalhador
98. do SUAS e Liz Vitória Augusto de Araújo,
99. representante do Governo como servidora da
100. Secretaria de Desenvolvimento Social, foram eleitos
101. na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social,
102. para participarem como Delegados na 14ª
103. Conferência Nacional de Assistência Social, que
104. acontecerá em Brasília-DF durante o período de 6 a
105. 9 de dezembro de 2025. Visando à **efetivação da**
106. **gestão democrática e participativa do Sistema**
107. **Único de Assistência Social (SUAS)**, o município
108. custeará algumas despesas dos conselheiros,
109. garantindo a **participação democrática e paritária**,
110. fortalecendo o **controle social e a transparência**,
111. na promoção do **aprendizado**, reforçando o
112. **compromisso e a efetividade da política pública**.
113. Seguindo a pauta, a Secretaria Heloisa Justino e
114. sua Adjunta Joana D'arc, explanaram que as
115. próximas ofertas das cestas básicas do
116. Programa Comida na Mesa, será por meio da
117. Moeda Social “Inês”, como um instrumento de
118. grande importância para o **desenvolvimento local**,
119. **inclusão social e o fortalecimento da economia**
120. **solidária**. Ela funcionará como uma moeda
121. complementar à oficial (real), utilizada dentro do
122. município, com o objetivo de **estimular a circulação**
123. **do capital no território e promover a justiça**
124. **social**. Joana apresentou o cartão magnético que
125. será distribuído para os Responsáveis Familiares,
126. inscritos no Programa Comida na Mesa e que a
127. equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social
128. terá uma capacitação com o Instituto E-Dinheiro
129. Brasil, para dar início ao cadastramento dos
130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146.

147. beneficiários, no mês de novembro do ano em curso.
148. Para que em seguida, possam repassar as
149. informações necessárias aos comércios locais. A
150. implementação da moeda social incentiva a
151. população a **entender melhor sobre** o valor do
152. consumo consciente e o impacto das compras
153. locais. Na oportunidade, a conselheira Maria Letice
154. sugeriu intensificar a divulgação do cadastramento
155. aos beneficiários por meio do Programa Institucional
156. e das Redes Sociais, assim como, orientar os
157. profissionais das Secretarias de Educação e Saúde
158. a emitirem as declarações necessárias, com datas e
159. assinaturas dos profissionais. Dando sequência, a
160. senhora Elisângela Alves, Diretora do Departamento
161. de Habitação e Interesse Social, informou que foram
162. realizadas, nos dias seis, sete e oito de outubro, as
163. inscrições para o Programa Minha Casa Minha Vida,
164. nas modalidades urbana e rural. Ao todo, foram
165. contabilizadas quinhentas e dezoito inscrições,
166. sendo trezentas e oitenta destinadas à área urbana
167. e cento e trinta e oito à área rural. Essa iniciativa
168. integra as políticas habitacionais do município, cujo
169. propósito é assegurar o direito à moradia digna e
170. promover melhores condições de vida para as
171. famílias inesenses. A adesão expressiva ao
172. programa evidencia o compromisso da gestão
173. municipal com a inclusão social e o desenvolvimento
174. sustentável. A expectativa é que, por meio dessas
175. ações, mais famílias tenham acesso a um lar seguro,
176. fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo
177. para a construção de uma cidade mais justa e
178. acolhedora. Elisângela ressaltou que a escolha das
179. famílias contempladas será por meio dos critérios
180. atualizados do Cadastro Único e que a Secretaria de
181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2178, ano 47, de 06 de novembro de 2025

Desenvolvimento Social do município é parceira nesse processo, mas que essa averiguação cadastral se dará por meio da própria Entidade, através de visitas domiciliares com uma Assistente Social. Na ocasião, Amadeus Rodrigues Gestor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família informou que o setor faz o trabalho de conscientização às famílias, sobre os métodos para a regularização do Cad-único, pois o mesmo precisa refletir o mais próximo da realidade, seja na composição familiar, no quesito renda e outros. E ressaltou que as averiguações das irregularidades são realizadas por meio das visitas domiciliares. Concluindo a pauta do dia, a palavra foi facultada. E não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA de Novembro**

TÂNIA MARIA DA SILVA – PRESIDENTE

JOSÉ GEORGE ALVES – CONSELHEIRO

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA – CONSELHEIRA

**MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –
CONSELHEIRA**

**LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO –
CONSELHEIRA**

**RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –
CONSELHEIRA**

Dona Inês, 29 de outubro de 2025

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO Nº. 12/2025

**APROVAR O TERCEIRO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DOS
PROGRAMAS, SERVIÇOS,
PROJETOS E BENEFÍCIOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E O
RELATÓRIO FÍSICO-
FINANCEIRO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2178, ano 47, de 06 de novembro de 2025

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas atualizações.

Considerando a Lei Municipal nº 234 de 31 de outubro de 1995, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social.

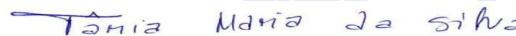
RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Terceiro Relatório Trimestral dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social e o Relatório Físico-Financeiro, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 29 de outubro de 2025.


Tânia Maria da Silva

Presidente do CMAS de Dona Inês

